



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Limpeza

1. OBJETO:

O presente processo tem por objeto a aquisição de Materiais de Limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/Campus XVIII, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de limpeza e higienização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de limpeza, conservação, higiene e salubridade nas dependências da Universidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e de atendimento à comunidade.

Os materiais serão utilizados na manutenção diária das salas de aula, laboratórios, setores administrativos, banheiros, áreas de circulação e demais espaços institucionais, sendo indispensáveis para a rotina de limpeza e conservação do campus.

A disponibilidade regular desses produtos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza, evitar a interrupção das atividades por falta de insumos e contribuir para a preservação dos bens e das instalações físicas da Universidade.

A aquisição também se mostra necessária em razão do fluxo diário de estudantes, servidores, docentes, colaboradores e visitantes, que demanda a realização contínua dos serviços de higienização dos ambientes.

Dessa forma, a contratação pretende atender à demanda institucional por materiais de limpeza em quantidade suficiente para a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação, promovendo maior qualidade no ambiente universitário e contribuindo para o funcionamento regular das atividades da instituição.

1. 3. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO ITEM	Unidade Medida	QDT
------	--------	----------------	----------------	-----

1	79.30.00.00183169-0	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico dodetergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM	UM	120
2	79.20.00.00190283-0	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensoes minimas de 100 mm x 70 mm x 18mm (C x L x E). EMBALAGEM:		100
3	85.40.00.00189626-1	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com tolerancia de - 2%, (doispor cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substanciasnocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua		70
4	68.40.00.00179545-7	DESINFETANTE, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio, para limpeza, com fragancia agradavel. EMBALAGEM: Bombonacontendo 05 litros.		50

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. A compra será pela modalidade de dispensa eletrônica por meio do sistema Comprasnet.ba, tendo a participação dos fornecedores cadastrados, e atuantes no ramo de atividade, cotar valores compatíveis com os praticados no mercado, que se enquadra perfeitamente no que preceitua a Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

4.2. Preço estimado total: **R\$R\$ 10.637,40 (dez mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**_conforme mapa de cotação / preço doc. nº Mapa de Preço 00147895601.

5. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

O material deverá ser entregue no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – UNEB - Campus XVIII, Endereço: Avenida: David Jonas Fadini nº 300, Eunápolis/Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do telefones: (71) 9 9653 1627.

5.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 dias corridos, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

O fornecimento será de forma única, considerado que trata-se de uma demanda necessária para atender às necessidades deste Departamento. Os itens deverá ser

entregue no quantitativo, e no endereço indicado constante na Autorização de Fornecimento de Material – AFM e também neste Termo.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Após o aceite do material pela CONTRATANTE, deverá ser liquidado mediante a emissão de Nota Fiscal do material entregue e a CONTRATANTE terá até 10 dias úteis para realização do pagamento, salvo quando, justificada e motivadamente, seja necessária a prorrogação desse prazo.

Endereço: Avenida: David Jonas Fadini, nº 300, Eunápolis/ Bahia – CEP. 45.823-035, e contato por meio do Telefone: (71) 9 9653 1627 - E-mail: admdcht18@uneb.br - CNPJ: 14.485.841/0001-40.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

O recebimento provisório será efetuado com a conferência da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo após analisar se o material está em conformidade. Caso o item apresente não conformidade o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para Unidade Gestora.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O produto deve constar os dados do fabricante e da fabricação do mesmo, e ser entregue.

Eunápolis-Ba, 25 de agosto de 2026

Atenciosamente,

Graciele Oliveira

Secretária Administrativa

DCHT - Campus XVIII/Eunápolis

Mat. 74.639.128-4/ Port.615/2018



Documento assinado eletronicamente por **Graciele da Silva Oliveira, Secretária**, em 31/08/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147894793** e o código CRC **7EF47B43**.

Referência: Processo nº 074.8466.2026.0065068-15

SEI nº 00147894793